



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 509/2022

DATA: 17/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 368/2022, de 16/11/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, admitido em seu cargo na data de 24 de outubro de 2022, por meio do Concurso Público 2016, com fulcro no LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009:

Matrícula/Servidor

51571 Vanderson José dos Santos

Cargo

Pintor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração